



## COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEPEF-CAU/PB

### DELIBERAÇÃO Nº 026/2017 – (CEPEF-CAU/PB)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO, PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/PB, reunida ordinariamente em João Pessoa (PB), na sede do CAU/PB, no dia 12 de junho de 2017, nos termos dos dispositivos legais vigentes, e

Considerando a apreciação do Protocolo número 509599/2017, que trata da Regulamentação das atividades de extensão e registro de laboratórios e unidades prestadoras de serviço de arquitetura e urbanismo das IES; e

Considerando a deliberação nº 026/2017 da CEF-CAU/BR, que solicita informações referentes à eventual ocorrência de desvios da missão educacional de atividades de pesquisa e extensão universitárias envolvendo a prestação de serviço de arquitetura e urbanismo, por parte de laboratórios e fundações de pesquisa e extensão, escritórios modelos e empresas juniores, ligados a IES, quando se configurar inobservância do que preconizam a Lei 13.378/2010 e o Código de Ética e disciplina do CAU.

#### DELIBEROU:

Por unanimidade, encaminhar o protocolo à Assessoria Jurídica, para que dê um retorno sobre o andamento das tratativas iniciadas anteriormente referentes ao assunto e elabore um parecer. Posteriormente, deve encaminhar o protocolo à GETEC, que deve inserir esse ponto como pauta no Fórum de Coordenadores.

João Pessoa-PB, 12 de junho de 2017.

**RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL**  
Coordenador

**AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS**  
Coordenadora Adjunta

**SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO**  
Membro

**PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO**  
Membro